

venta e duas armas das antigas, q VM.<sup>ce</sup> lhe mandará entregar, e as fará cortar, e compor como as mais dos outros Capn.<sup>s</sup>.

Eu já Ordenei ao Ajud.<sup>e</sup> Borges, q' partisse p.<sup>a</sup> o seu destino, e ainda q' aprovo o mandar-me VM.<sup>ce</sup> o risco das Fortalezas, q elle tirar; contudo nam percamos tempo, o faça VM.<sup>ce</sup> arrumar as Seis peças pequenas de calibre de Seis, q estam na Alfandega, onde melhor lhe parecer; pois VM.<sup>ce</sup> hé Artilhr.<sup>o</sup> e com os seus proprios olhos pode examinar melhor onde mais se precisam; do q eu avista de hum risco q nam mostra as paragens a q podem ser mais nocivas.

O Marinhr.<sup>o</sup> Manoel Ramos volta izento e vay p.<sup>a</sup> a Fragata de S. Mag.<sup>e</sup> onde se necessita.

Vejo a Cópia, q se remeteo VM.<sup>ce</sup> da Cananêa, e como o Snr' Marques estabeleceo os preços, e me ha de pagar a que mando desta Capitania, assim mesmo as pagará; porem esta regra nam deve militar com aque na mesma Cananêa tinha comprado hum Mestre, para negocio, porq essa se lhe deve tomar pelo mesmo preço que a comprou, que assim o disse ao d.<sup>o</sup>, quando me veyo pedir a licença, q lhe neguey para a transportar, e assim o avizei já a VM.<sup>ce</sup> cuja noticia participará p.<sup>a</sup> a mesma Cananêa.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.<sup>m</sup> Command.<sup>e</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>s</sup>.

### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Correa de Lacerda**

O filho de VM.<sup>ce</sup> Será conservado na Comp.<sup>a</sup> q pede.

Hé certo, q ahi som.<sup>te</sup> devem haver executores de Ordens, e nam dispensadores dellas, assim esteja VM.<sup>ce</sup> de acordo a alistar, e remeter os capazes, q lá forem dispensados.

Faça VM.<sup>ce</sup> vir a minha presença prezo com carta sua ao tal Felis da Costa, em q me falla, e entam verei a providencia, q' heyde dar aos excessos, que VM.<sup>ce</sup> me informar delle.



Vay carta, p.<sup>a</sup> o Alferes Agostinho do Prado mandar os dous, que cazarão, depois q' entrei neste Governo, dos quaes se esqueceo VM.<sup>ce</sup> mandar-me o nome por isso hirá a carta com a mesma falta de clareza.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Alferes da Ordenança da V.<sup>a</sup> de Mogy-mirim  
Agostinho do Prado.**

Já me tardam os Recrutats, que VM.<sup>ce</sup> está fazendo, e hé preciso conclua essa diligencia nam deixando de comprehender nella a todos os Solteiros, e cazados, depois q' entrei neste Governo entre os quaes nam esqueção dous Moços brancos, que cazaram no mesmo tempo, patrocinado por VM.<sup>ce</sup> e filhos de Amigos seus que VM.<sup>ce</sup> mandou ocultar, pois nam convem Semelhantes exemplos, de que se queixam os mais.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.**

Com a carta de VM.<sup>ce</sup> de 28 do mez passado apresentou Sylvestre Quaresma a seu filho Antonio Pedrozo, e a João filho de Manoel Joam, aos quaes se lhes findava a licença do ultimo do mez passado. Faça VM.<sup>ce</sup> procurar no Bayrro de Paraty a Jozé filho de Miguel Per.<sup>a</sup> e mo remeta.

Felipe Roiz, e seu Pay João Roiz, foram prezos em Ytú, e se acham na Cadeya desta Cidade, assim nam se cance em procuralos.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel Roiz, da Cunha.

